



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO N.º 7.690 DE 19 DE ABRIL DE 2017

Súmula: Dispõe sobre a composição do Comitê Municipal do Transporte Escolar.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o Comitê Municipal de Acompanhamento e Assessoramento do Transporte Escolar, composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR – Rosilene Marques Fernandes

SUPLENTE – Cláudia Cristina Leonardo

II – DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

TITULAR – Lidiane Fioraze de Campos

SUPLENTE – Silvana Aparecida Cechelero

III – DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

TITULAR – Roseli Marques Fernandes de Souza

SUPLENTE – Maria Teresa Gross Barbosa da Silva

IV – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

TITULAR – Aber Joaquim Peres

SUPLENTE – Aparecido Guarnieri

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 7.373 de 23 de junho de 2.016.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
